ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2477 - R$ 2,00 JALES, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024. PROCESSO Nº 175/2024.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para locação do imóvel da empresa MATOS IMÓVEIS LTDA., CNPJ n° 25.091.773/0001-51, objetivando manter a sede do Cartório Eleitoral do Município de Jales, por tempo determinado, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 29 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Jales- SP. LOCADOR: Matos Imóveis LTDA. ASSINATURA: 29/08/2024. OBJETO: Locação de imóvel para a sede do Cartório Eleitoral do Município de Jales, por tempo determinado. VALOR: 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). MODALIDADE: Inexigibilidade nº21/2024 - Processo nº175/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato. Jales, aos ررررر29 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

PLANO DE TRABALHO COM PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025.

O Conselho de Prefeitos do CONSIRJ, considerando as indicações e aprovações da Diretoria Administrativa e do Conselho Curador em reunião ocorrida em 23 de julho de 2024, destinada para Deliberação e Aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2025, considerando o cumprimento de finalidade do CONSIRJ no exercício de 2024 resolvem por unanimidade aprovar o presente PLANO DE TRABALHO, com o seguinte conteúdo:

PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO:

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, denominado CONSIRJ, está constituído por 16 (dezesseis) municípios, abrangendo um total de 102.341 (cento e dois mil trezentos e quarenta e um) habitantes: "fonte IBGE estimada 2022" https://cidades.ibge.gov.br/

"O quadro abaixo discrimina os municípios e respectiva população"

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	Aparecida D' Oeste	4.086
02	Aspásia	1.842
03	Dirce Reis	1.620
04	Dolcinópolis	2.207
05	Jales	48.776
06	Marinópolis	1.860
07	Mesópolis	1.952
08	Palmeira D´Oeste	8.903
09	Paranapuã	4.031
10	Pontalinda	4.127
11	Santa Albertina	6.393
12	Santa Salete	1.645
13	Santana da Ponte Pensa	1.670
14	São Francisco	2.602
15	Urânia	8.833
16	Vitória Brasil	1.794
TOTAL		102.341

II – OBJETIVOS:

ITEM	DESCRITIVO
01	Prestar assistência médica de urgência e emergência na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Regional de Jales, incluindo serviços peculiares ao SAMU 192 - Serviço Móvel de Urgência Regional Jales;
02	Prestar assistência médica especializada em áreas com demanda reprimida;
03	Prestar assistência odontológica especializada;
04	Realizar serviços auxiliares de diagnósticos e terapia que estiverem com demanda reprimida;
05	Orientar os pacientes em suas solicitações e dúvidas;
06	Encaminhar paciente (s) quando necessário, para outros serviços de maior complexidade;
07	Articular-se com os serviços da rede SUS para garantia de acesso e resolutividade de qualquer tipo de caso de atendimento;
08	Prestar assistência no Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Regional Jales para os 16 (dezesseis) municípios consorciados;
09	Fornecer cursos de capacitação permanente e continuada para os funcionários do CONSIRJ e dos municípios consorciados através do NEU – Núcleo de Educação em Urgência;
10	Prestar serviços de regulação médica dos serviços SAMU 192 da base descentralizada da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pertencentes aos Municípios associados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos – CONSAGRA. Sendo eles: Estância Turística de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Santa Rita D' Oeste, Santa Clara D' Oeste, Rubineia e Nova Canaã Paulista.

Os serviços de Urgência e Emergência, Raios X, Serviços Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento, funcionarão nas dependências da **UPA 24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL DE JALES**, sito na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jardim Samambaia, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192 REGIONAL DE JALES**, funcionarão na Avenida da Integração nº 2551, Jardim Trianon, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192** da base descentralizada de **SANTA ALBERTINA**, funcionarão na Rua Marcos Roque, nº 905, anexo ao Pronto Socorro Municipal, na Cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192** da base descentralizada de **APARECIDA D´OESTE**, funcionarão na Rua São Paulo, nº 1238, anexo a Santa Casa, na Cidade de Aparecida D´Oeste, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192** da base descentralizada de **URÂNIA**, funcionarão na Rua da Glória, nº 218, anexo a Santa Casa, na Cidade de Urânia, Estado de São Paulo;

Os serviços do **SAMU 192** da base descentralizada de **PALMEIRA D´OESTE**, funcionarão na Avenida Carlos Gomes, nº 49-29, anexo ao Pronto Socorro Municipal, na Cidade de Palmeira D´Oeste, Estado de São Paulo;

Os exames de Ultrassonografia, Mamografia, Endoscopia e Colonoscopia, funcionarão nas dependências do **CENTRO DE DIAGNÓSTICO** do CONSIRJ, sito a Avenida da Integração, nº 2551, Jardim Trianon, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

As consultas nas áreas especializadas de Psiquiatria serão realizadas no **AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL**, com sede na Rua 07 nº 2957, Jardim Micena, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

As consultas na área especializada de Infectologia serão realizadas nas dependências do **SAE/CTA** – Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento, sito na Rua França nº 2300, Vila Goldoni, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

Os serviços e atendimentos em especialidades Odontológicas serão realizados nas dependências do **C.E.O. – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, sito a Avenida da Integração nº 2551, 1º andar, Jardim Trianon, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo;

Os serviços de atendimento do **CAPS I REGIONAL JALES** (Centro de Atenção Psicossocial) funcionarão nas dependências do CAPS I Regional Jales, sito na Rua Sete nº 2850, Centro, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo, para atendimento dos 16 (dezesseis) municípios integrantes do Consórcio.

III – METAS:

No exercício de 2025 o CONSIRJ prestará serviços ininterruptos de Urgência e Emergência nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Regional de Jales - UPA 24h, para os pacientes dos 12 (doze) municípios que optaram pela participação **integral** dos serviços prestados pelo Consórcio, que são:

01	Aspásia
02	Dirce Reis
03	Dolcinópolis
04	Jales
05	Mesópolis
06	Paranapuã
07	Pontalinda
08	Santa Salete
09	Santana da Ponte Pensa
10	São Francisco
11	Urânia
12	Vitória Brasil

Os serviços Auxiliares de Diagnose, Terapia, Ultrassonografia, Mamografia, Endoscopia, Colonoscopia, Oftalmologia, Raios "X", consultas em áreas especializadas de Psiquiatria e Infectologia, SAMU 192, e Odontologia, serão prestados para os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CONSIRJ, ou seja:

01	Aspásia
02	Dirce Reis
03	Dolcinópolis
04	Jales
05	Urânia
06	Paranapuã
07	Pontalinda
08	Santa Salete
09	Santana da Ponte Pensa
10	São Francisco
11	Vitória Brasil
12	Mesópolis
13	Aparecida D' Oeste
14	Marinópolis
15	Palmeira D' Oeste
16	Santa Albertina

Os municípios grifados acima, sendo: **APARECIDA D´OESTE, MARINÓPOLIS, PALMEIRA D´OESTE E SANTA ALBERTINA**; Estes 04 (quatro) municípios optaram pela participação no CONSIRJ de forma parcial; não estão consorciando os serviços de Urgência e Emergência, pois, já dispõem deste atendimento no próprio município, e no caso de **MARINÓPOLIS**, este optou por ter como referência de Urgência e Emergência, os serviços prestados pelo Pronto Socorro de **PALMEIRA D´OESTE**.

O CONSIRJ pretende manter e ampliar suas atividades para melhor atendimento aos pacientes dos 16(dezesseis) municípios consorciados durante o exercício de 2025 de acordo com as descriminações do inciso "VI" e as aquisições do inciso "VIII", conforme as disponibilidades de receitas.

IV – FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES:

O custeio das atividades do CONSIRJ para o exercício de 2025 será rateado conforme índices estabelecidos pelos consorciados;

"O quadro abaixo discrimina os índices de cada município participantes no consórcio"

ITEM	MUNICÍPIOS	ÍNDICES
01	Aparecida D `Oeste	1,49 %
02	Aspásia	2,71 %
03	Dirce Reis	2,71 %
04	Dolcinópolis	2,71 %
05	Jales	66,07 %
06	Marinópolis	0,67 %
07	Mesópolis	1,69 %
08	Palmeira D´Oeste	2,00 %
09	Paranapuã	2,71 %
10	Pontalinda	2,71 %
11	Santa Albertina	1,69 %
12	Santa Salete	2,71 %
13	Santana da Ponte Pensa	2,71 %
14	São Francisco	2,71 %
15	Urânia	2,00 %
16	Vitória Brasil	2,71 %
TOTAL DE MUNICÍPIOS: 16		100 %

Os repasses dos municípios consorciados para execução do exercício de 2025 será mediante assinatura de Contrato de Rateio, nos termos da Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo decreto nº. 6.017 de 17 de janeiro de 2007;

O custeio das atividades do CAPS I Regional de Jales para o exercício de 2025 será rateado conforme índices variáveis estabelecidos pelos consorciados;

"O quadro abaixo discrimina os índices variáveis de acordo com a população de cada município participantes no consórcio para os serviços do CAPS I REGIONAL JALES"

ITEM	MUNICÍPIOS	ÍNDICES
01	Aparecida D `Oeste	3,99%
02	Aspásia	1,80%
03	Dirce Reis	1,58%
04	Dolcinópolis	2,16%
05	Jales	47,66%
06	Marinópolis	1,82%
07	Mesópolis	1,91%
08	Palmeira D´Oeste	8,70%
09	Paranapuã	3,94%
10	Pontalinda	4,03%
11	Santa Albertina	6,25%
12	Santa Salete	1,61%
13	Santana da Ponte Pensa	1,63%
14	São Francisco	2,54%
15	Urânia	8,63%
16	Vitória Brasil	1,75%
TOTAL DE MUNICÍPIOS: 16		100 %

Os repasses dos municípios consorciados para execução das atividades do CAPS I Regional Jales para o exercício de 2025 será mediante assinatura de Contrato de Rateio, nos termos da Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo decreto nº. 6.017 de 17 de janeiro de 2007;

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ
EXERCÍCIO 2025

V = O R Ç A M E N T O

O Cumprimento das metas previstas no inciso "III" Obedecerão a seguinte previsão:

VI - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES:

1 - URGENCIAS E EMERGENCIAS = UPA 24H / SAMU 192/ CENTRO DE DIAGNÓSTICO/ ADMINISTRAÇÃO:		
	MENSAL	ANUAL
Manutenção dos serviços de urgência e emergência UPA 24H, SAMU 192 Regional Jales, Centro de Diagnóstico e Administração, consumo de medicamentos e materiais de enfermagem e financiamento das despesas gerais e administrativas.	2.094.287,20	25.131.446,44
2 - CENTRO DE ESPECIALIDES ODONTOLOGICAS - REGIONAL JALES (C.E.O.)		
	MENSAL	ANUAL
Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas - Regional Jales (C.E.O.)	62.407,02	748.884,18
3 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I REGIONAL DE JALES		
	MENSAL	ANUAL
Manutenção dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Regional Jales	164.877,03	1.978.524,38

4 - PSIQUIATRIA

PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera dos usuários do SUS, e consultas não disponibilizadas pelo AME - Ambulatório Médico de Especialidades.	1- Manter a empresa já contratada	1- Realizar 400 consultas/mês	26.000,00	312.000,00

5 - OFTALMOLOGIA				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera para consultas	1- Contratar uma empresa especializada 2- Providenciar cadastramento junto ao SUS	1- Realizar 50 consultas/mês	100,00	1.200,00

6 - INFECTOLOGIA				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demanda espontânea para consultas não disponibilizadas pelo AME - Ambulatório Médico de Especialidades	1- Manter a empresa já contratada	1- Realizar 150 consultas/mês	11.000,00	132.000,00

7 - ULTRASSONOGRAFIA				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera para exames disponibilização insuficiente pelo AME - Ambulatório Médico de Especialidades.	1- Manter a empresa já contratada	1- Realizar até 800 exames mês	65.000,00	780.000,00

8 - SERVIÇO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - EXAMES LABORATORIAIS				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demandas espontâneas nos serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento Regional Jales - "UPA 24h"	1- Manter a empresa já contratada	1 - Atendimento de toda demanda espontânea	25.000,00	300.000,00

9 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera para realização de exames de Endoscopia Digestiva.	1- Manter a empresa já contratada	1 - Realizar 200 exames/mês	20.000,00	240.000,00

10 - COLONOSCOPIA				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demanda reprimida e fila de espera para realização de exames de Colonoscopia.	1- Contratar empresa especializada.	1- Realizar 50 exames/mês	100,00	1.200,00

11 - MAMOGRAFIAS				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Programa de prevenção da Saúde da Mulher Pactuado c/ o SUS.	1- Contratar empresa especializada.	1- Realizar 50 exames/mês	100,00	1.200,00

12 - RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS EXTRA BUCAIS				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demandas espontâneas para atendimento em Radiografias Extrabucais do Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.	1- Manter a empresa já contratada	1- Realizar 200 Raio-X Panorâmicos/mês	12.000,00	144.000,00

13 - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA - RAIOS "X"				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Demanda espontânea para atendimentos em Raio-x na Unidade de Pronto Atendimento Regional de Jales - UPA 24h	1 - Manter a empresa já contratada	1- Atender toda a demanda espontânea	25.000,00	300.000,00

14 - CONVÊNIO C/ INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES - BANCO DE SANGUE				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Inexistência de Banco de Sangue para atendimento aos pacientes dos 16 municípios consorciados.	1 - Recrutamento de doadores para coleta de sangue, análise laboratorial, classificação, processamento e armazenamento de sangue e banco de dados de doadores.	1 - Viabilizar os procedimentos Cirúrgicos da Santa Casa de Misericórdia de Jales.	9.000,00	108.000,00

15 - RECURSOS HUMANOS - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS				
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO	
			MENSAL	ANUAL
Implantação do processo de capacitação continuada para os funcionários do CONSIRJ, para melhor atendimento e humanização aos usuários dos municípios consorciados.	1- Providenciar processo licitatório para contratação de empresas especializadas em consultoria e treinamento.	1-Realizar cursos de capacitação em conformidade com as disponibilidades financeiras existentes.	2.000,00	24.000,00

VIII - INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS

16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, MANUTENÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÕES			
PROBLEMA	AÇÕES	META	CUSTEIO
			ANUAL
Adequações e Ampliações das instalações existentes, e aquisições de equipamentos necessários na Urgência e Emergência.	1- Articulação política, técnica e administrativa para solicitação de Recursos financeiros. 2- Executar serviços de manutenção predial bem como dos equipamentos dos Serviços de Urgências e Emergências e dos demais serviços ofertados pelo Consórcio, sempre que necessário. 3- Convênios para aquisições de Equipamentos.	1-Aquisição equipamentos para emergências (Desfibrilador/Cardioversor, Monitores Cardíacos, Equipamento de Eletrocardiograma e demais. 2-Aquisição de instrumental para adequação da sala de emergência. 3-Manter constantemente as edificações e equipamentos em perfeita condição de uso;	400.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**30.602.455,00**	

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS			
RECEITAS	**MENSAL**	**ANUAL**	**TOTAIS**
SUS - TETO FIXO	**27.068,50**	**324.822,00**	
Repasse SAMU 192 - PM JALES	**138.775,00**	**1.665.300,00**	
Repasse UPA - Governo Federal / PM JALES	**170.000,00**	**2.040.000,00**	
Repasse CAPS 1 Regional Jales	**35.978,00**	**431.736,00**	
Repasse C.E.O. Governo Federal / PM JALES	**30.800,00**	**369.600,00**	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**10.077,00**	**120.924,00**	
Auxílios e Subvenções	**-**	**400.000,00**	
SUBTOTAL			**5.352.382,00**
Valor a Ratear entre Consorciados do CAPS 1 REGIONAL JALES			**1.546.788,38**
Valor a Ratear entre Consorciados do CONSIRJ			**23.703.284,62**
TOTAL GERAL			**30.602.455,00**

VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO Á RATEAR ENTRE CONSORCIADOS 2024/2025				
Orçado exercício de 2025	**23.703.284,62**		**COMPARATIVO**	
Orçado exercício de 2024	**20.522.250,74**		**2024**	**24,16%**
			2025	**15,50%**
(=) Diferença	**3.993.744,87**	**15,50%**	**RESULTADO**	**-8,66%**

VARIAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO 2024/2025				
Orçado exercício de 2025	**30.602.455,00**		**COMPARATIVO**	
Orçado exercício de 2024	**25.945.000,00**		**2024**	**17,09%**
			2025	**17,95%**
(=) Diferença	**4.657.455,00**	**17,95%**	**RESULTADO**	**0,86%**

Jales/SP, 30 de agosto de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

REINALDO SAVAZZI
Diretor Financeiro

LUIZ ANTONIO ABRA
Presidente do Conselho Fiscal

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho Curador

JOSE ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo

TATIANE FALCO OLIVEIRA
Diretora de Planejamento e Finanças
CRC - 1SP309507/O-1

CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D´Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D´Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO ANO DE 2.025

Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, para o exercício de 2.025.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSIRJ PARA OEXERCICIO DE 2.025**, proposta pelo Diretor Financeiro da Entidade, foi devidamente aprovada pelo Conselho Curador e pelo Conselho de Prefeitos, contendo a seguinte Programação Financeira:

ARTIGO 1º - O Orçamento Anual do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, para o exercício de 2.025, estima as Receitas e fixa as Despesas em **R$30.602.455,00 (trinta milhões seiscentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**para a administração direta, discriminados nos anexos integrantes desta Programação Orçamentária.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de repasse dos municípios consorciados na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, Estatuto Constitucional, Regimento Interno da Instituição, e pelo faturamento de serviços produzidos junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, e ainda pelo recebimento de repasses, auxílios e subvenções, conforme especificações constantes nos anexos integrantes deste Instrumento Orçamentário, com o seguinte desdobramento:

ANEXO I – RECEITAS:

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS			
RECEITAS	**MENSAL**	**ANUAL**	**TOTAIS**
SUS – TETO FIXO	27.068,50	324.822,00	
Repasse SAMU 192 – PM JALES	138.775,00	1.665.300,00	
Repasse UPA – Governo Federal / PM JALES	170.000,00	2.040.000,00	
Repasse CAPS 1 Regional Jales	35.978,00	431.736,00	
Repasse C.E.O. Governo Federal / PM JALES	30.800,00	369.600,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.077,00	120.924,00	
Auxílios e Subvenções	-----	400.000,00	
SUBTOTAL			**5.352.382,00**

ARTIGO 3º - A despesa da Administração direta será realizada segundo a descriminação dos quadros do "Plano de Trabalho com Programação Orçamentária Anual de 2025, por Natureza da Despesa", integrante desta Programação Financeira:

ANEXO II – DESPESAS:

NOMENCLATURAS	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS			
Vencimentos e Salários	712.124,42		8.545.492,99
13º Salário	59.343,70		712.124,42
Férias	79.117,02		949.404,27
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Contribuições Previdenciárias - INSS	187.128,73		2.245.544,77
FGTS	68.046,81		816.561,73
OBRIGAÇÕES TRAB. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Cestas Básicas	135.750,00		1.629.000,00
Auxílio Alimentação	10.752,00		129.024,00
PIS S/ Folha de Pagamento	8.596,69		103.160,82
SUBTOTAL	**1.260.859,37**		**15.130.313,00**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Diárias no País	183,33		2.200,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	11.000,00		132.000,00
Combustíveis e Lubrificantes Para Outras Finalidades	91,67		1.100,00
Gêneros de Alimentação	4.583,33		55.000,00
Gás Engarrafado	14.666,67		176.000,00
Material Farmacológico	229.166,67		2.750.000,00
Material Odontológico	5.750,00		69.000,00
Material Para Festividades e Homenagens	366,67		4.400,00
Material de Expediente	9.166,67		110.000,00
Material para Processamento de Dados	733,33		8.800,00
Material de Acondicionamento e Embalagens	183,33		2.200,00
Material de Cama Mesa e Banho	3.666,67		44.000,00
Material de Copa e Cozinha	1.833,33		22.000,00
Material de Limpeza e Prod. Higienização	9.166,67		110.000,00
Uniformes Tecidos e Aviamentos	15.000,00		180.000,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	4.583,33		55.000,00
Material para Manutenção de Bens Móveis	4.583,33		55.000,00
Material Para Áudio Vídeo e Foto	183,33		2.200,00
Material Para Comunicação	366,67		4.400,00
Material Hospitalar	176,67		2.120,00
Material para Manutenção de Veículos	9.166,67		110.000,00
Material de Sinalização Visual e Afins	183,33		2.200,00
Outros Materiais de Consumo	183,33		2.200,00
Locação de Imóvel P.F. – Amb. Saúde Mental	2.200,00		26.400,00
Serviços Técnicos Profissionais	916,67		11.000,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	183,33		2.200,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	9.166,67		110.000,00
Manutenção e Conservação de Máq. e Equip.	9.166,67		110.000,00
Manutenção e Conservação de Veículos	1.833,33		22.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	458,33		5.500,00
Fornecimento de Alimentação	5.500,00		66.000,00
Serviços de Energia Elétrica	27.500,00		330.000,00
Serviços de Água e Esgoto	9.166,67		110.000,00
Serviços de Comunicação em Geral	366,67		4.400,00
Serviços Médicos Hospitalares e Odontológicos	550,00		6.600,00
Serviços de Telecomunicações	5.500,00		66.000,00
Serviços Judiciários	183,33		2.200,00
Seguros em Geral	5.500,00		66.000,00
Serviços Bancários	1.100,00		13.200,00
Serviços de Cópias e Reprodução Documentos	183,33		2.200,00
Serviços de Publicidade Legal	2.750,00		33.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.666,67		440.000,00
Locação de Software	4.583,33		55.000,00
Sentenças Judiciais	15.000,00		180.000,00
Mobiliário em Geral	14.666,67		176.000,00
SUBTOTAL	**478.126,66**		**5.737.520,00**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS - CAPS I REGIONAL			
Despesas Gerais e Administrativas - CAPS I JALES	13.585,17		163.022,00
SUBTOTAL	**13.585,17**		**163.022,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
Serviços Médicos - Plantonistas UPA e SAMU	487.500,00		5.850.000,00
Serviços Médicos - Dentistas e Auxiliares	51.000,00		612.000,00
Serviços Médicos - Psiquiatra - CAPS 1 - JALES	24.000,00		288.000,00
Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica	6.500,00		78.000,00
SUBTOTAL	**569.000,00**		**6.828.000,00**

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 **99664-6889**
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA			
Serviços Médicos - Especialistas	184.300,00		2.211.600,00
Convênios c/ Instituições Beneficentes	9.000,00		108.000,00
Serviços de Treinamento e Seleção	2.000,00		24.000,00
SUBTOTAL	**195.300,00**		**2.343.600,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Mobiliário em Geral			400.000,00
SUBTOTAL			**400.000,00**
TOTAL GERAL			**30.602.455,00**

Jales/SP, 30 de agosto de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

REINALDO SAVAZZI
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo

TATIANE FALCO OLIVEIRA
Diretora de Planejamento e Finanças
CRC-1SP309507/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO 019/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 102/2021
CONTRATO 140/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, CONSISTENTE NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, COM UMA CARGA HORARIA DE 4 HORAS SEMANAIS, SENDO UMA VEZ NA SEMANA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE
CONTRATADO: TOMINAGA – SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA
VALOR TERMO ADITIVO:R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SAO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI - ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** e de outro lado à empresa **MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI - ME**, com sede à Rua Jair Martins Mil Homens, nº 500, Edifício Navarro Building sala 206, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo – CEP 15.090-080, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de setembro de 2023, objeto do **CONTRATO Nº 65/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 65/2023, destinado à "contratação de empresa especializada para serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e disponibilização de plataforma de armazenamento de imagem em nuvem em formato White Label, com servidor de hospedagem para adição de câmeras, com a finalidade de armazenar imagens produzidas por equipamentos de segurança instalados nos acessos da cidade, possibilitando o acesso de imagens através de aplicativo próprio disponível para os sistemas Android, IOS e através de site de internet.", para que seja prorrogado até 31/12/2024 tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93,a partir de 20 de setembro de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 19 de setembro de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** Prefeito Municipal **MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI – ME** Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP
Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência Presencial
Processo nº 60/24
Concorrência Presencial nº 06/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Extensão de Rede Primaria e Secundária com Posto de Transformação de 45KVA e 75KVA e Instalação Pública em LED no Prolongamento da Avenida Antônio Pacheco Sobrinho, Estrada Municipal nº 18 e Projetada, município de Santa Clara d'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 188.520,26. Caução para participação R$ 1.885,20. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 09 de outubro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h45min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 19 de setembro de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/24
PROCESSO Nº 57/24
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa BERMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 08.520.945/0001-46 vencedor dos lotes 01, 03; à empresa 26.061.431 RAFAEL ANTONIO CUBO – ME CNPJ Nº 26.061.431/0001-51 vencedor dos lotes 02, 04, 05.
Santa Clara d'Oeste, 19 de setembro de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: 26.061.431 Rafael Antônio Cubo – ME
Assinatura: 20/09/2024
Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste
Valor R$: 230.000,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 19/24 – Processo nº 57/24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Bermak Comercio de Peças e Serviços Ltda
Assinatura: 20/09/2024
Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste
Valor R$: 141.464,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 19/24 – Processo nº 57/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP
Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência Presencial
Processo nº 55/24
Concorrência Presencial nº 02/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Pequenos Reparos, Construção de Sepultura de Cemitério, e Construção de Muro no Cemitério, município de Santa Rita d'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 109.876,80. Caução para participação R$ 1.098,76. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 09 de outubro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13h05min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, N° 107, Centro, pelo telefone (17) – 3643-1123, bem como no site: www.santaritadoeste.sp.gov.br Santa Rita d'Oeste, 19 de setembro de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 56/24
Pregão nº 14/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar nova e protetor novo para os veículos e máquinas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 20/09/2024 às 14h00min até as 10h00min do dia 09/10/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/10/2024 às 12h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 20/09/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107 – Centro - CEP: 15780-015, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 19 de setembro de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/24
PROCESSO Nº 48/24
REFERÊNCIA: Ata Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Pedra, Areia e Concreto Usinado para manutenção de prédios públicos na cidade de Santa Rita d'Oeste.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 108/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa APARECIDA FERREIRA GILIO SIMIONI – ME CNPJ Nº 02.422.002/0001-02 vencedor dos lotes 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; à empresa MARLON BONIOLIS MARTINS – ME CNPJ Nº 36.632.041/0001-48 vencedor dos lotes 03, 05, 06, 09.
Santa Rita d'Oeste, 11 de setembro de 2024.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Empresa: Aparecida Ferreira Gilio Simioni – ME
Assinatura: 12/09/2024
Objeto: Ata Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Pedra, Areia e Concreto Usinado para manutenção de prédios públicos na cidade de Santa Rita d'Oeste
Valor R$: 344.450,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Processo nº 48/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Empresa: Marlon Boniolis Martins – ME
Assinatura: 12/09/2024
Objeto: Ata Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Pedra, Areia e Concreto Usinado para manutenção de prédios públicos na cidade de Santa Rita d'Oeste
Valor R$: 40.774,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Processo nº 48/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 083/2024
PROCESSO Nº 121/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 083/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa especializada no ramo para realização de serviços com mão de obras de pintura de sinalização em ruas deste município de São João de Iracema, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa BENEDITO FERREIRA BARBOSA – ME., inscrita no CNPJ nº 65.582.835/0001-42, sediada à Rua Amelia Seron Caineli, nº 1.625, Bairro Jardim Progresso, na cidade de Meridiano/SP, pelo valor total de R$ 31.111,35 (trinta e um mil e cento e onze reais e trinta e cinco centavos), com vigência até dia 31 de dezembro de 2024.

São João de Iracema, 18 de setembro de 2024.
VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AVISO
Setor de Licitações
Processo nº 129/2024
Dispensa de Licitação nº 088/2024

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 088/2024 para "contratação de empresa para a realização de serviços de controle de vetores e pragas urbanas: termunebulização no perímetro urbano e pulverização de casa em casa do perímetro urbano, para atender as necessidades do setores desta municipalidade, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 25 de setembro de 2024. A sessão de abertura será às 09 horas do dia 26 de setembro de 2024. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

São João de Iracema-SP, 19 de setembro de 2024.
Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

TERMO ADITIVO 01/2024 - Contrato nº 072/2023
Processo nº 022/2023 - Pregão Presencial nº 015/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Extremewi Telecom Ltda ME - CNPJ 11.000.864/0001-20
Objeto Contratual: Prestação de serviços de implementação, operação e manutenção de 12 (doze) pontos de fibra óptica de 200MB/100MB, 01 (um) ponto de fibra óptica link dedicado com 02 IPS com bloco/30 – velocidade de 200MB/200MB e 01 (um) mini link velocidade 200MB/100MB com IP válido, para atender a demanda de acesso à internet dos diversos setores desta Municipalidade
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses.
Valor Total: R$ 82.000,00
Assinatura: 12/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 087/2024
Processo nº 027/2024
Pregão Eletrônico nº 012/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Rodrigo Binhardi 30572183852 - ME - CNPJ 31.130.942/0001-18
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializadas no ramo, visando o eventual fornecimento sob demanda de Gêneros Alimentícios Hortifrúti para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor Total: R$ 53.733,70
Assinatura: 17/09/2024
Vigência: 12 meses (até 16/09/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2024
Processo Adm: N° 027/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS NO RAMO, VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRÚTI PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INTRUMENTO.

Empresas vencedoras valor total: R$ 53.733,70 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos): **RODRIGO BINHARDI 30572183852** (31130942000118) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 no valor total de R$ 53.733,70 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

VITÓRIA BRASIL (SP), quarta-feira, 11 de setembro de 2024

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2024
Processo Adm: N° 027/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS NO RAMO, VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRÚTI PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INTRUMENTO.

Empresas vencedoras valor total: R$ 53.733,70 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos): **RODRIGO BINHARDI 30572183852** (31130942000118) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 no valor total de R$ 53.733,70 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), quarta-feira, 11 de setembro de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE

Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38
Email: cmss@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO

Espécie: 1° Termo de Aditamento ao Contrato n° 013/2023 de 01/09/2023, com a empresa EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – EPP. Objeto: Prestação de serviços Segurança e Medicina do Trabalho, elaboração de Laudos e Programas e realização de Exames Ocupacionais, atendendo a Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 a qual aprova as Normas Regulamentadoras - NR, e ao Decreto n° 3.048, de 6 de maio de 1999, o qual aprova o Regulamento da Previdência Social, e da outras providências, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107, da Lei n° 14.133/2021. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R$ 4.200,00. DATA DE ASSINATURA. 30/08/2024 - VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 31/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Nilo Lopes de Santana – Presidente, pela Contratada, Eduardo Daraio Junior, Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP
CONTRATADA: 53.818.915 Igor Romanini Martineli. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de vídeo para gravação e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, com o fornecimento de mão-de-obra para instalação e configuração, incluindo ainda treinamento e capacitação de servidor para operação do sistema FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. nº 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 03/09/2024, VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R$ 3.781,89. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Nilo Lopes Santana – Presidente, pela Contratada, Igor Romanini Martineli, Representante Legal.

■ POLÍCIA

Casal morre em acidente na SP-463 após colisão frontal com caminhão na região

Um grave acidente ocorrido na manhã de terça-feira(10/09) resultou na morte de Nilza de Andrade Pereira, 64 anos, e Manoel Cândido da Silva Filho, 74. O casal viajava em um veículo Renault Duster, com placas de Guzolândia, quando teria invadido a contramão e colidido de frente com um caminhão. A colisão aconteceu na rodovia Elyeser Montenegro Magalhães (SP-463), em Santo Antônio do Aracanguá.

De acordo com a Polícia Rodoviária de Jales, que atendeu a ocorrência, o trânsito no local foi parcialmente interditado para que as equipes de resgate pudessem atender as vítimas. Nilza e Manoel chegaram a ser socorridos e levados ao pronto-socorro da Santa Casa de Araçatuba, mas não resistiram aos ferimentos.

Os corpos foram encaminhados ao Instituto Médico Legal (IML) antes de serem liberados para velório e sepultamento. O motorista do caminhão envolvido no acidente não sofreu ferimentos.

As causas do acidente estão sendo investigadas pelas autoridades, e a rodovia foi liberada após a retirada dos veículos.